



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 157/2025

Indica ao Poder Executivo o aproveitamento da área do entorno do Forte Dom Pedro II para fins educacionais, turísticos e de lazer.

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo o aproveitamento da área do entorno do Forte Dom Pedro II para fins educacionais, turísticos e de lazer. Construindo um Parque para desenvolvimento de diversas atividades como explica no documento em anexo.

JUSTIFICATIVA

O município de Caçapava do Sul possui um dos patrimônios históricos mais relevantes do Estado, o Forte Dom Pedro II, que carrega um valor cultural e turístico imensurável. Contudo, a área ao redor do forte segue subaproveitada, não recebendo a devida atenção para se tornar um espaço integrado de lazer, educação e desenvolvimento econômico local.

Thiago Freitas (PSB)